



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 031  
Rui Júnior

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor Diretor  
**Lucas Baldacini de Souza**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Pompeia - SP

Ofício nº 01/2021/CE

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Secretaria tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?

2. Como é desenvolvido esse trabalho?

3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?

4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 032

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Adriano Aparecido do Nascimento**  
Assessor Técnico da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico  
Secretaria Municipal de Educação  
Pompeia - SP

Ofício nº 02/2021/CE

Senhor Assessor Técnico,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luis Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Secretaria tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento*

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento

Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 033  
Ass. Rubens

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Adalberto de Oliveira Bento**  
Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde  
Pompeia - SP

Ofício nº 03/2021/CE

Senhor Superintendente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Autarquia tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

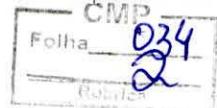
Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br



## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

À Ilustríssima Senhora

**Sandra Helena Marinho dos Santos**

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação

Pompeia - SP

Ofício nº 04/2021/CE

Senhora Diretora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Secretaria tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento**  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 935  
Assinado

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

À Ilustríssima Senhora  
**Angelisa Bonacasata Bighetti Trambaiolli**  
Presidente Conselho Tutelar  
Pompeia - SP

Ofício nº 05/2021/CE

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas esse Conselho tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 036  
Pompeia

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

**Alessandro Manoel da Silva Vasconcelos**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

Pompeia - SP

Ofício nº 06/2021/CE

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Secretaria tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento**  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br



## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

À Ilustríssima Senhora  
**Nayane Yassuda**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente  
Pompeia - SP

Ofício nº 07/2021/CE

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas esse Conselho tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 238  
Papelaria

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Celso Andrade**  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas  
Públicas sobre Drogas - COMPOD

Ofício nº 08/2021/CE

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas esse Conselho tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br



## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Venério Xavier**  
Presidente do Serviço de Integração de Menores  
Pompeia - SP

Ofício nº 09/2021/CE

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Instituição tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha  
040  
BL

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ofício nº 10/2021/CE

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Instituição tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão

À Ilustríssima Senhora  
**Ademildes André Basílio**  
Presidente do Lar da Criança Alice Araújo  
Pompeia - SP



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 241  
Rubrica

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

À Ilustríssima Senhora  
**Irmã Ana Maria Hermenegildo da Silva**  
Diretora do Centro de Assistência Social Nossa Senhora de Fátima  
Pompeia - SP

Ofício nº 11/2021/CE

Senhora Diretora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Instituição tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?

2. Como é desenvolvido esse trabalho?

3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?

4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 342

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Reverendíssimo Senhor  
**Pe. Guilherme Massoca Baptista**  
Administrador da Paróquia Nossa Senhora do Rosário  
Pompeia – SP

Ofício nº 12/2021/CE

Senhor Administrador Paroquial,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Reverendíssima que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Reverendíssima que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Paróquia tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Reverendíssima nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha  
043

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Pr. Sênior Augusto Umeki**  
Igreja Evangélica Holiness Pompeia  
Pompeia – SP

Ofício nº 13/2021/CE

Senhor Pastor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Igreja tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Pompeia  
Q44

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Pr. Luís Carlos Barbosa**  
Igreja Evangelho Quadrangular  
Pompeia – SP

Ofício nº 14/2021/CE

Senhor Pastor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

- 1. Quais ações ou programas essa Igreja tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
- 2. Como é desenvolvido esse trabalho?
- 3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
- 4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMSP  
Folha 245  
Anexo

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Pr. Vicente Dantas de Oliveira**  
Igreja Assembleia de Deus – Belém  
Rua Washington Luís, 121 - Pompeia – SP

Ofício nº 15/2021/CE

Senhor Pastor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Igreja tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 046  
Pompeia

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

**Pr. Sandoval Marques**

Vida Plena

Pompeia – SP

Ofício nº 16/2021/CE

Senhor Pastor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Igreja tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMD  
Folha 897

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ofício nº 17/2021/CE

Senhor Delegado,

Com os nossos cordiais cumprimentos, informamos a Vossa Excelência que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Excelência que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Delegacia tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Claudio Anunciato Filho**  
Delegado de Polícia Civil  
Pompeia - SP

# Ofício nº 01/2021-CE - Solicita informações



"Câmara Pompeia Comissão Especial" <roseli@pompeia.sp.leg.br>

26 de Março de 2021 09:14

Para: divisaosocial@pompeia.sp.gov.br

Ilustríssimo Senhor Diretor

**Lucas Baldacini de Souza**

Secretaria Municipal de Assistência Social

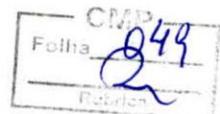
Encaminho, anexo, o Ofício nº 01/2021-CE.

*Favor confirmar o recebimento deste e-mail.*

Roseli Rissatto  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Pompeia

+55 (14) 3452-1405  
[roseli@pompeia.sp.leg.br](mailto:roseli@pompeia.sp.leg.br)  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br)

# Ofício nº 02/2021-CE - Solicita informações



"Câmara Pompeia Comissão Especial" <roseli@pompeia.sp.leg.br>  
Para: educacao@pompeia.sp.gov.br

26 de Março de 2021 09:22

Ao Ilustríssimo Senhor

**Adriano Aparecido do Nascimento**

Assessor Técnico da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

Encaminho, anexo, o Ofício nº 02/2021-CE.

*Favor confirmar o recebimento deste e-mail.*

Roseli Rissatto  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Pompeia

+55 (14) 3452-1405  
[roseli@pompeia.sp.leg.br](mailto:roseli@pompeia.sp.leg.br)  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br)



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 950  
Pompeia

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Adalberto de Oliveira Bento**  
Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde  
Pompeia - SP

Ofício nº 03/2021/CE

Senhor Superintendente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Autarquia tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão

Recebido  
26/3/2021  
Liga Pizzuatto

## Ofício nº 04/2021-CE - Solicita informações



"Câmara Pompeia Comissão Especial" <roseli@pompeia.sp.leg.br>

26 de Março de 2021 09:28

Para: esporte@pompeia.sp.gov.br

À Ilustríssima Senhora

**Sandra Helena Marinho dos Santos**

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação

Encaminho, anexo, o Ofício nº 04/2021-CE.

*Favor confirmar o recebimento deste e-mail.*

Roseli Rissatto  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Pompeia

+55 (14) 3452-1405  
[roseli@pompeia.sp.leg.br](mailto:roseli@pompeia.sp.leg.br)  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br)



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMSP  
Folha 252  
Poder Legislativo

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

À Ilustríssima Senhora  
**Angelisa Bonacasata Bighetti Trambaiolli**  
Presidente Conselho Tutelar  
Pompeia - SP

Ofício nº 05/2021/CE

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

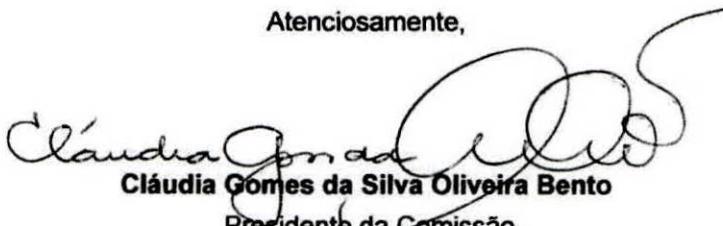
Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas esse Conselho tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

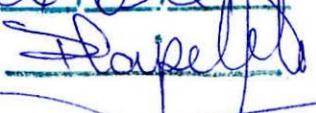
Atenciosamente,

  
Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento

Presidente da Comissão

**RECEBIDO**

Em: 26/03/2021

Ass: 

# Ofício nº 06/2021-CE - Solicita informações

CMA  
Folha 053  
2  
REVISÃO

"Câmara Pompeia Comissão Especial" <roseli@pompeia.sp.leg.br>  
Para: alessandro.vasconcelos@pompeia.sp.gov.br

26 de Março de 2021 09:42

Ilustríssimo Senhor

**Alessandro Manoel da Silva Vasconcelos**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

Encaminho, anexo, o Ofício nº 06/2021-CE.

*Favor confirmar o recebimento deste e-mail.*

Roseli Rissatto  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Pompeia

+55 (14) 3452-1405  
[roseli@pompeia.sp.leg.br](mailto:roseli@pompeia.sp.leg.br)  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br)



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 054  
Q

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

À Ilustríssima Senhora  
**Nayane Yassuda**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente  
Pompeia - SP

Ofício nº 07/2021/CE

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas esse Conselho tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão

**RECEBIDO**  
Em: 26/03/2021  
Por: Papelão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Q55  
Poder

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Celso Andrade**  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas  
Públicas sobre Drogas - COMPOD

Ofício nº 08/2021/CE

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas esse Conselho tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão

**RECEBIDO**  
Em: 26/03/2021  
Ass: Capelli

# Ofício nº 09/2021-CE - Solicita informações



"Câmara Pompeia Comissão Especial" <roseli@pompeia.sp.leg.br>

26 de Março de 2021 09:57

Para: "SIM" <integracaodemenores@yahoo.com.br>

Ilustríssimo Senhor

**Venério Xavier**

Presidente do Serviço de Integração de Menores

Encaminho, anexo, o Ofício nº 09/2021-CE.

*Favor confirmar o recebimento deste e-mail.*

Roseli Rissatto  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Pompeia

+55 (14) 3452-1405  
[roseli@pompeia.sp.leg.br](mailto:roseli@pompeia.sp.leg.br)  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br)

# Ofício nº 11/2021-CE - Solicita informações

"Câmara Pompeia Comissão Especial" <roseli@pompeia.sp.leg.br>

26 de Março de 2021 10:05

Para: economafatima@gmail.com



Ilustríssima Senhora

**Irmã Ana Maria Hermenegildo da Silva**

Diretora do Centro de Assistência Social

Nossa Senhora de Fátima

Encaminho, anexo, o Ofício nº 11/2021-CE.

*Favor confirmar o recebimento deste e-mail.*

Roseli Rissatto  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Pompeia

+55 (14) 3452-1405  
[roseli@pompeia.sp.leg.br](mailto:roseli@pompeia.sp.leg.br)  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br)



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMSP  
Folha 2058  
Câmara Municipal de Pompeia

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Reverendíssimo Senhor  
**Pe. Guilherme Massoca Baptista**  
Administrador da Paróquia Nossa Senhora do Rosário  
Pompeia – SP

Ofício nº 12/2021/CE

Senhor Administrador Paroquial,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Reverendíssima que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Reverendíssima que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Paróquia tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Reverendíssima nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão

Recebido:  
26/03/2021  
Katia Tidal



## Ofício nº 13/2021-CE - Sólicita informações



"Câmara Pompeia Comissão Especial" <roseli@pompeia.sp.leg.br>

26 de Março de 2021 10:09

Para: contato@iehp.org.br

Ilustríssimo Senhor

**Pr. Sênior Augusto Umeki**

Igreja Evangélica Holiness de Pompeia

Encaminho, anexo, o Ofício nº 13/2021-CE.

*Favor confirmar o recebimento deste e-mail.*

Roseli Rissatto  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Pompeia

55 (14) 3452-1405  
[roseli@pompeia.sp.leg.br](mailto:roseli@pompeia.sp.leg.br)  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br)

**Ofício nº 14/2021-CE - Solicita informações**

"Câmara Pompeia Comissão Especial" <roseli@pompeia.sp.leg.br>

26 de Março de 2021 10:14

Para: prluis.b@gmail.com



Ilustríssimo Senhor

**Pr. Luís Carlos Barbosa**

Igreja do Evangelho Quadrangular

Encaminho, anexo, o Ofício nº 14/2021-CE.

*Favor confirmar o recebimento deste e-mail.*

Roseli Rissatto  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Pompeia

+55 (14) 3452-1405  
[roseli@pompeia.sp.leg.br](mailto:roseli@pompeia.sp.leg.br)  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br)

**Ofício nº 16/2021-CE - Solicita informações**

"Câmara Pompeia Comissão Especial" <roseli@pompeia.sp.leg.br>

26 de Março de 2021 10:19

Para: sandovalbdsm@gmail.com



Ilustríssimo Senhor

**Pr. Sandoval Marques**

Vida Plena

Encaminho, anexo, o Ofício nº 16/2021-CE.

*Favor confirmar o recebimento deste e-mail.*

Roseli Rissatto  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Pompeia

+55 (14) 3452-1405  
[roseli@pompeia.sp.leg.br](mailto:roseli@pompeia.sp.leg.br)  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br)

**Ofício nº 17/2021-CE - Sólicita informações**



"Câmara Pompeia Comissão Especial" <roseli@pompeia.sp.leg.br>

26 de Março de 2021 13:44

Para: dpm.pompeia@policiacivil.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor

**Dr. Claudio Anunciato Filho**

Delegado de Polícia Civil

Encaminho, anexo, o Ofício nº 17/2021-CE.

*Favor confirmar o recebimento deste e-mail.*

Roseli Rissatto  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Pompeia

+55 (14) 3452-1405  
[roseli@pompeia.sp.leg.br](mailto:roseli@pompeia.sp.leg.br)  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br)

## Re: Ofício nº 10/2021-CE - Solicita informações



"Alice Araujo" <alicearaujolar@yahoo.com.br>

30 de Março de 2021 13:50

Para: "Câmara Pompeia Comissão Especial" <roseli@pompeia.sp.leg.br>

Boa tarde já encaminhei ao responsável obrigada

Atenciosamente,

\*Andreia dos Santos Leite  
(14)3452-1535



Em terça-feira, 30 de março de 2021 13:27:31 BRT, Câmara Pompeia Comissão Especial <[roseli@pompeia.sp.leg.br](mailto:roseli@pompeia.sp.leg.br)> escreveu:

Ustríssima Senhora

**Ademildes André Basílio**

Presidente do Lar da Criança Alice Araújo

Encaminho, anexo, o Ofício nº 10/2021-CE.

*Favor confirmar o recebimento deste e-mail.*

Roseli Rissatto  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Pompeia

55 (14) 3452-1405  
[roseli@pompeia.sp.leg.br](mailto:roseli@pompeia.sp.leg.br)  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br)



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Folha 864  
MP  
Rubrica

## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Pr. Vicente Dantas de Oliveira**  
Igreja Assembleia de Deus – Belém  
Rua Washington Luís, 121 - Pompeia – SP

Ofício nº 15/2021/CE

Senhor Pastor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luis Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Igreja tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão

07/04/21



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br



## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Adriano Aparecido do Nascimento**  
Assessor Técnico da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico  
Secretaria Municipal de Educação  
Pompeia - SP

Ofício nº 02/2021/CE

Senhor Assessor Técnico,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luis Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Secretaria tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*reali 22 04 2021.*  
Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão

*Sondre -*



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br



## COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 18 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Alessandro Manoel da Silva Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania  
Pompeia - SP

Ofício nº 06/2021/CE

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia 8 de março, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa Secretaria tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão

22/02/21

# **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Filial: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

CNPJ: 55.066.187/0002-07



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1992 – UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 723-68 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1970 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 691-A DE 28

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 350 CEP: 17580-000 POMPÉIA, SP - TEL: (14) 34521139 E-MAIL: insffatima@gmail.com

Of. 024/2021-CASNSF

Pompéia-SP, 30 de março de 2021.



À Senhora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento

Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do

Adolescente

Câmara Municipal de Pompéia

Senhora presidente,

Em atendimento ao Ofício nº. 11/2021/CE, encaminho as respostas aos questionamentos que foram apresentados à nossa Entidade.

1. Quais ações ou programas essa Instituição tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?

O CASNSF presta serviço de Proteção Social Básica, sendo atendimento de convivência e fortalecimento de vínculos, oferecendo um programa de apoio psicossocial e sócio familiar, no contra turno escolar, a crianças e adolescentes em idade de 6 a 15 anos pertencentes a famílias de baixa renda cujos pais trabalham e também crianças em situação de risco pessoal.

2. Como é desenvolvido este trabalho?

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolve-se através de diversas oficinas que servem como pano de fundo para o fortalecimento das relações familiares e do desenvolvimento social e grupal.

Ações desenvolvidas:

- ALIMENTAÇÃO:

# **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Filial: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

CNPJ: 55.066.187/0002-07



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1992 – UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 723-68 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1970 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 691-A DE 28

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA,350 CEP: 17580-000 POMPÉIA, SP - TEL: (14) 34521139 E-MAIL: insffatima@gmail.com

São servidas duas refeições diárias na parte da manhã e duas na parte da tarde com cardápio variado.

**- SAÚDE E HIGIENE:**

Atendimento psicológico em grupo e, quando necessário, individual aos usuários e família;

Banho e cuidado da higiene pessoal;

Palestras educativas sobre higiene e saúde preventiva;

Palestra sobre alimentação saudável com profissionais da área;

**- EDUCAÇÃO E ARTE:**

Oficina contos, uma vez por semana;

Oficina de danças;

Palestras abrangendo assuntos da atualidade ou trazidos pelos profissionais da respectiva área;

**- ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

Jogos recreativos, práticas desportivas e oficinas de dança;

Atividades recreativas desenvolvidas no pátio da Entidade: Parque infantil, gincana, casinha de brinquedos, playground e outros. Estas brincadeiras são orientadas pelos profissionais da Entidade, Há, ainda, outras brincadeiras livres em que a criança ou adolescente possa descobrir, criar, reinventar;

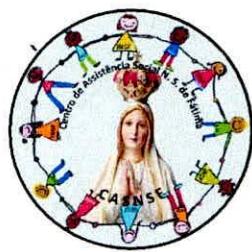
Oficina de Esporte orientada por Professores da parceria desta Entidade com a Associação Oásis de Pompéia;

Passeios culturais e de lazer.

**- FAMÍLIA**

São realizadas reuniões semestrais, encontro de formação e Palestras sob a orientação da Diretora, Coordenadora e Psicóloga da Instituição, podendo ocorrer, também a participação de Profissionais de outras especialidades;





# ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Filial: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 55.066.187/0002-07

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1992 – UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 723-68 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1970 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 691-A DE 28

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 350 CEP: 17580-000 POMPÉIA, SP - TEL: (14) 34521139 E-MAIL: insffatima@gmail.com

Quando necessário, há encontro pessoal com os pais e responsáveis dos usuários;

Atendimento Psicológico às famílias.

- ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Oficina de bordado;

Oficina de informática;

Oficina de culinária, quando possível;

Oficina "Semear"

Oficina de dança orientada por Professores da parceria desta Entidade com a Associação Oásis de Pompéia.

Oficina de Esporte orientada por Professores da parceria desta Entidade com a Associação Oásis de Pompéia.

Infelizmente, devido à Pandemia da Covid-19, o atendimento presencial na Entidade está suspenso, mas nossa Entidade, por meio da coordenadora, psicóloga e monitoras vem prestando atendimento de forma remota e realizando visitas domiciliares, oferecendo suporte psicológico às famílias e realizando doações alimentos e demais produtos, principalmente, aos mais necessitados.

Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?

São atendidos 65 crianças e adolescentes e sua família.

3. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento deste trabalho?

- A maior dificuldade enfrentada até o momento é, certamente, a Pandemia da Covid-19, pois não temos meios de realizar atendimento presencial do qual nossos usuários tanto necessitam;

- Quando há o atraso no repasse da verba da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

- Falta de conscientização da sociedade acerca da importância do trabalho desenvolvido pelas Entidades Assistenciais, visto que não são apenas um





**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** *OFO*  
Filial: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
CNPJ: 55.066.187/0002-07

Folha  
Rústica

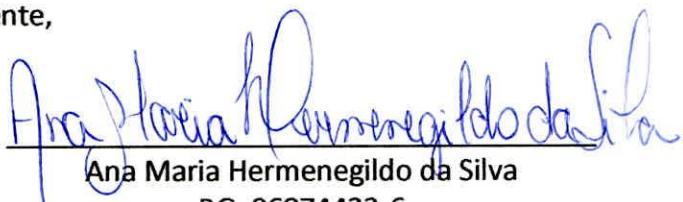
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1992 – UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 723-68 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1970 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 691-A DE 28

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 350 CEP: 17580-000 POMPÉIA, SP - TEL: (14) 34521139 E-MAIL: insffatima@gmail.com

lugar seguro para os filhos enquanto os pais trabalham, mas muito mais que isso. É um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, sendo, portanto, de grande importância quando se convoca uma mãe, ou responsável pela criança que está de retorno, o mais breve possível, para que juntos possamos fortalecer o convívio social e grupal ou favorecer um atendimento especializado a determinada família.

Em anexo seguem fotos das atividades realizadas pela Entidade durante a Pandemia.

Respeitosamente,

  
Ana Maria Hermenegildo da Silva  
RG. 06874422-6  
Diretora

Ana Maria Hermenegildo da Silva  
CPF: 834 907 607-00



# **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

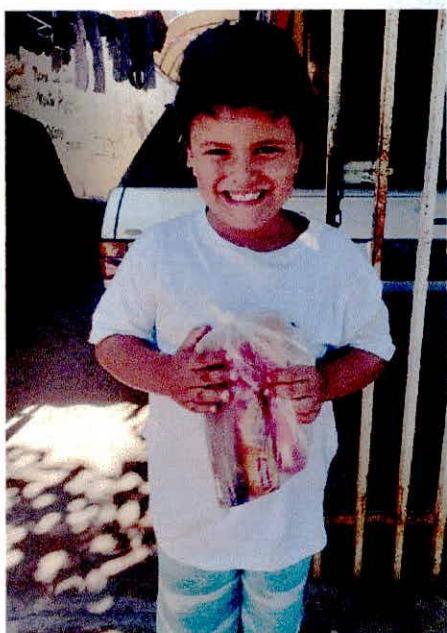
Filial: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 55.066.187/0002-07

04  
02

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1992 – UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 723-68 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1970 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 691-A DE 28

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 350 CEP: 17580-000 POMPÉIA, SP - TEL: (14) 34521139 E-MAIL: insffatima@gmail.com



# **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Filial: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

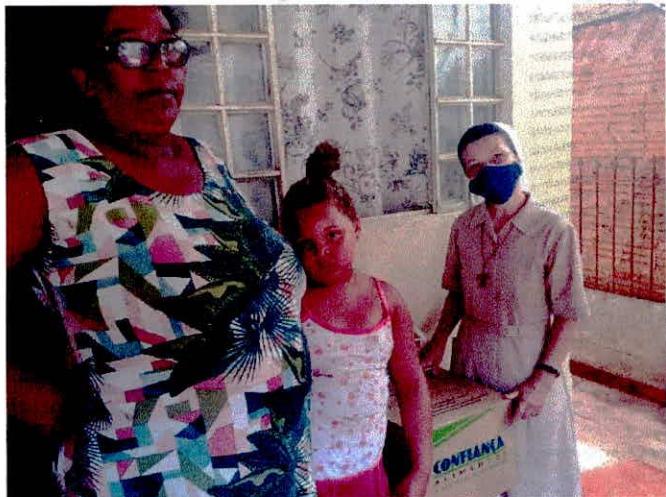
CNPJ: 55.066.187/0002-07



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1992 – UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 723-68 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1970 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 691-A DE 28

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 350 CEP: 17580-000 POMPÉIA, SP - TEL: (14) 34521139 E-MAIL: insffatima@gmail.com

## **Visitas e doações realizadas às famílias durante a Pandemia**



# ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

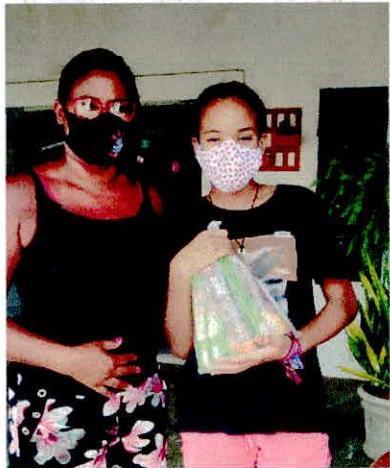
Filial: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 55.066.187/0002-07

SP-2  
Rubro 2

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1992 – UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 723-68 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1970 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 691-A DE 28

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 350 CEP: 17580-000 POMPÉIA, SP - TEL: (14) 34521139 E-MAIL: insffatima@gmail.com





# ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Filial: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 55.066.187/0002-07

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1992 – UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 723-68 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1970 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 691-A DE 28

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 350 CEP: 17580-000 POMPÉIA, SP - TEL: (14) 34521139 E-MAIL: insffatima@gmail.com



**Re: Ofício nº 14/2021-CE - Solicita informações**

CMP  
043  
02

"Luis Carlos Barbosa" <prluis.b@gmail.com>

1 de Abril de 2021 10:27

Para: "Câmara Pompeia Comissão Especial" <roseli@pompeia.sp.leg.br>

Bom dia,

Em atenção ao Ofício 14/2021 - CE, encaminhamos as informações solicitadas.

Deus abençoe.

Pr. Luis Carlos

Em sex., 26 de mar. de 2021 às 10:14, Câmara Pompeia Comissão Especial <[roseli@pompeia.sp.leg.br](mailto:roseli@pompeia.sp.leg.br)> escreveu:

Ilustríssimo Senhor

**Pr. Luís Carlos Barbosa**

Igreja do Evangelho Quadrangular

Encaminho, anexo, o Ofício nº 14/2021-CE.

*Favor confirmar o recebimento deste e-mail.*

Roseli Rissatto  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Pompeia

+55 (14) 3452-1405  
[roseli@pompeia.sp.leg.br](mailto:roseli@pompeia.sp.leg.br)  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br)



## IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Rua Floriano Peixoto, nº 473, Flândria – Pompeia

Pompeia, abril de 2021.

Ofício 05/2021 - IEQ/Pompeia

Senhora Vereadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 14/20121/CE, vimos informar o que segue:

- 1) A Igreja do Evangelho Quadrangular de Pompeia desenvolve seu trabalho de pregação do Evangelho de Cristo e de apoio às pessoas através de diversos ministérios especializados, que atuam diretamente com os membros e visitantes de nossa igreja.  
Para atender o público em questão, contamos com os Ministérios de Mulheres, de Crianças, de Juniores, de Adolescentes e de Jovens.
- 2) Cada um desses Ministérios conta com uma equipe de líderes responsáveis, suas reuniões são frequentes para estudar a Bíblia, se relacionarem e serem assistidos individualmente em suas necessidades. Nas reuniões dos Ministérios abordamos temas contemporâneos e que impactam diretamente na vida das pessoas de forma integral.  
Além disso, há o pastoreio e o cuidado dos membros que é exercido diariamente pelos pastores locais. Contamos também com o Departamento Social, que assiste os irmãos em suas necessidades básicas.
- 3) Mulheres: 80; Crianças: 23; Juniores: 15; Adolescentes: 22; Jovens: 30.
- 4) No geral, percebemos que as pessoas estão à procura de uma direção e de orientação; as famílias estão perdendo suas bases e os conflitos aumentando; há uma insatisfação de alma que provoca sérios prejuízos à vida humana. É preciso trabalhar princípios.

Nos últimos anos, percebemos ainda que crianças e adolescentes estão tendo contato precoce com o álcool e drogas ilícitas, e as famílias e o Poder Público estão tendo dificuldades em abordar tal temática.

Atendemos também mulheres que sofrem violência psicológica dentro de suas casas e não sabem a quem recorrer, pois procuram um atendimento mais humanizado e que respeite sua crença.



CMP  
Flávia 095  
Roberto

## IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Rua Floriano Peixoto, nº 473, Flândria – Pompeia

Por fim, temos dificuldades em firmarmos parceria com profissionais que se voluntariem para tratar de temas transversais aos membros, como profissionais de saúde, da indústria e outros.

Sem mais para o momento, esperamos ter colaborado com esta importante Comissão Especial. Rogamos a Deus que abençoe esta Casa de Leis e nossa Cidade

Atenciosamente,

**Pr. Luis Carlos Barbosa**

**Pastor Titular**

(Assinado via e-mail)

À Ilustríssima Senhora

**Vereadora Cláudia Bento**

Presidente da CEDDMCA



CMP  
Folha 076  
Publicado

Pompeia, 5 de abril de 2021.

Ofício nº 055/2021-DHS.  
Ref. Ofício nº 03/2021/CE.

Senhora Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 03/2021/CE, informar que:

1. O sistema de saúde pública municipal possui programas voltados à saúde da mulher, da criança e do adolescente, com ações de prevenção e de promoção preconizados nos protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, as quais incluem a avaliação médica e acompanhamento, que vão desde o nascimento da criança até a fase adulta. Também, integram as referidas ações a realização de exames preventivos de mamografia e papanicolau, além de atendimentos psicológicos quando necessários.
2. Com relação aos programas destinados à proteção da mulher, da criança e do adolescente, a autarquia realiza os atendimentos que são encaminhados pelos serviços especializados nessa área, que consistem na oferta de atendimento médico, psicológico e acompanhamento das condições de saúde, inclusive, com visitas domiciliares.
3. Os dados disponíveis nos cadastros e nos sistemas de informação, não indicam essa especificação.
4. O trabalho de proteção à mulher, à criança e aos adolescentes não é atribuição do Sistema de Saúde, que recebe encaminhamentos dos serviços especializados e disponibiliza aos referidos usuários ações estabelecidas nos protocolos e diretrizes



estabelecidas pelo Ministério da Saúde, as quais vão do nascimento até a sua morte, abarcando a prevenção e promoção dos cuidados se necessários.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO**  
Superintendente



A Sua Excelência a Senhora  
**CLÁUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA BENTO.**  
DD. Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher da Criança e do Adolescente  
Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.  
Pompeia – SP  
CEP 17.580-000.





## *Secretaria Municipal de Assistência Social*

Pompeia/SP, 07 de abril de 2021.

**Ofício:** 009/2021

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Para:** Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente – Câmara Municipal de Pompeia/SP

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 01/2021/CE

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho, respeitosamente, em resposta ao ofício em epígrafe, informar que a Secretaria Municipal de Assistência Social, dentre os diversos atendimentos realizados, **atende diariamente mulheres, crianças e adolescentes, por meio de acolhimento inicial e, posteriormente, quando da identificação da demanda, presta os serviços inerentes à área social e/ou providencia os encaminhamentos necessários quando a demanda versa sobre tema da competência de outro setor/órgão/repartição.** Referido trabalho é desenvolvido pela equipe multidisciplinar do setor social, tendo como maior dificuldade, em alguns casos, a omissão de informações por parte das pessoas atendidas.

Ainda, necessário constar que, estamos em fase de implantação de um projeto voltado especificamente ao público em questão, bem como à família em geral. Dito projeto será desenvolvido por profissional capacitada e experiente na área, inicialmente com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1  
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



atendimentos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e, estará à disposição de toda a população.

Finalmente, coloco esta Secretaria à disposição dos Nobres Edis, para que, pessoalmente, possam obter maiores informações no que tange aos assuntos tratados no ofício em tela, sendo que, certamente, será um grande prazer recebê-los.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço, bem como coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

  
**Lucas Baldacini de Souza**  
**Gestor da Secretaria Municipal**  
**de Assistência Social**



À Excelentíssima Senhora  
**Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento**  
Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente – Câmara Municipal de Pompeia/SP



# PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

## DIOCESE DE MARÍLIA

CMP  
Rubrica

CNPJ 52.059.797/0045-17

Pompeia, 14 de abril de 2021

A Sua Excelência a Senhora

**Vereadora CLAUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA BENTO**

Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente

**Senhora Vereadora,**

Em atendimento ao Ofício nº 12/2021/CE, no qual Vossa Excelência solicita informações acerca das ações desenvolvidas por esta Paróquia em atenção à mulher, à criança e ao adolescente, encaminho o que segue:

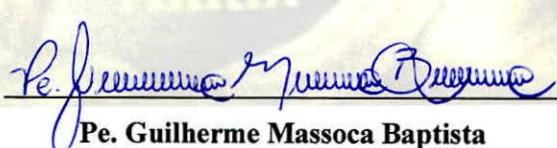
Em relação ao questionamento sobre as ações, temos a informar que possuímos a Pastoral Familiar, que tem por missão a evangelização e promoção humana e social da pessoa e da família, visando a inclusão, o resgate dos valores, da dignidade, bem como proporcionando o acolhimento e a defesa contra qualquer forma de violência. Destacamos também o trabalho realizado pela Catequese de crianças, adolescentes e adultos, onde além da iniciação cristã, leva a um processo permanente de formação, crescimento da pessoa e desenvolvimento da fé.

As ações acima citadas são realizadas através de visitas e encontros.

No que se refere ao item 3, informamos que não possuímos estatísticas que conste tal informação.

Finalizando as informações solicitadas, temos a informar que esta Paróquia não tem encontrado dificuldades para a realização das ações abordadas nesta correspondência.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar elevada estima e consideração, rogando as bençãos do Senhor.

  
**Pe. Guilherme Massoca Baptista**

Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Rosário



**Resposta do Ofício da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente.**

sandra.marinho@pompeia.sp.gov.br

26 de Abril de 2021 10:16

Para: roseli@pompeia.sp.leg.br

---

**DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**  
Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, S/N – CEP 17580-000  
Fone (14) 3452-6119 / E-mail: esporte@pompeia.sp.gov.br

À Ilustríssima Senhora  
Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente  
Pompeia-SP

Ofício nº 08/2021

Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informar as ações realizadas por este setor em prol da defesa e direitos da mulher, da criança e do adolescente. Ressalto ainda que estamos vivenciando a pandemia da COVID-19, onde nossas atividades estão adaptadas a este momento.

1. As ações e programas desta Secretaria, em relação a mulher, a criança e o adolescente são:
  - Aulas on-line para mulheres de segunda à sexta-feira, nos horários das: 08h e 18h30;
  - Aulas enviadas via grupos de WhatsApp, de segunda à sexta-feira;
  - Aulas de alongamento de terça e quinta-feira, às 10h;
  - Inserção de mulheres obesas no grupo “Peso Saudável”, para encaminhamentos de cirurgia bariátrica para aquelas que não conseguiram atingir a perda de peso, todas acompanhadas por profissionais, tais como: médico, psicóloga, nutricionista e educador físico;  
\* Atendemos aproximadamente 304 (trezentas e quatro) mulheres;
  - Em relação a criança e adolescente atendemos aproximadamente 80 (oitenta). De forma remota em grupos de WhatsApp, enviando diariamente atividade física e desafios para que a criança realize em casa e grave em forma de vídeo para enviar no grupo, como forma de incentivo a criança que cumprir mais atividade, receberá um brinde a cada 2 meses.
2. Todas as atividades estão sendo desenvolvidas em sistema remoto e on-line, levando em conta que estamos cumprindo os protocolos do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura Municipal de Pompeia.
3. No momento que estamos vivendo, a maior dificuldade encontrada na realização de nossos trabalhos é não poder realizar as atividades de forma presencial.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Sandra Helena Marinho dos Santos**  
Chefe do Setor de Esportes



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha  
083  
083

## COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### CONVOCAÇÃO

A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **CONVOCA** os Senhores Vereadores Membros desta Comissão para reunião a realizar-se no dia 10/05/2021, às 18 horas, com a finalidade de apreciar a seguinte pauta:

- 1 – Expediente recebido em atenção aos ofícios 01 a 17/2021/CE.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2021.

*Claudia Gomes*  
CLAUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA BENTO  
Presidente

*Reconwooco para as 18:30hs*

*10/maio/2021*

*Cláudia Gomes*

## Convocação Reunião da Comissão Especial



"Câmara Pompeia Comissão Especial" <roseli@pompeia.sp.leg.br>

3 de Maio de 2021 14:38

Para: "Carlos Rogério" <roger\_crb@yahoo.com.br>, carlosrogerio@pompeia.sp.leg.br, "Diogo Ceschim" <diogo.ceschim.silva@gmail.com>, diogoceschim@pompeia.sp.leg.br, jorgechicarelli@hotmail.com, jorginho@pompeia.sp.leg.br, rodolfomarino@pompeia.sp.leg.br, "Rodolfo Marino" <rodolfomarino\_adv@yahoo.com.br>, "Vanderlei dos Santos" <vanderlei.rds@gmail.com>, vanderlei@pompeia.sp.leg.br

Senhores Vereadores:

Jorge Luís Chicarelli Martin - Relator  
Carlos Rogério Barbosa- Membro  
Diogo Montefusco Ceschim Silva - Membro  
Rodolfo Filgueira Marino - Membro  
Vanderlei Ribeiro dos Santos - Membro

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da **Comissão Especial dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente**, Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, venho comunicá-los que no próximo dia **10 de maio (segunda-feira), às 18h00**, haverá uma reunião da referida Comissão, ficando todos os Senhores convocados, conforme documento que segue anexo.

Atenciosamente,

Roseli Rissatto  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Pompeia

+55 (14) 3452-1405  
[roseli@pompeia.sp.leg.br](mailto:roseli@pompeia.sp.leg.br)  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br)